

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e
qualificação profissional

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

REGIÃO GRANDE VITÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
210	1326463
213	1321981
231	1321729
239	1324523
243	1317940
244	1319766
248	1317901
252	1332577
255	1335163
260	1334529
262	1322913
267	1322825
268	1320819
269	1327472
272	1319532
282	1333747
284	1318125
293	1327660
305	1325809
306	1322926
309	1321275
313	1320152
316	1328935
318	1333538

325	1323401
331	1329188
339	1322006
341	1325672
342	1318758
343	1320712
347	1321017
348	1328923
349	1320131
350	1328571
351	1332464
353	1333979
354	1327157
367	1317081
370	1317130
386	1334607
390	1317159

Vitória/ES, 06 de Janeiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL